

DECRETO Nº 5.381, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre cancelamento de guia de ITBI lançado em desfavor de Tadaomi Kamimura e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 9756/2019, de Tadaomi Kamimura, no qual pleiteia o cancelamento da guia de ITBI – Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis nº 14.848/2019, certificado nº 515/2019, débito este, que se encontra inscrito em Dívida Ativa municipal lançado em desfavor de Tadaomi Kamimura;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Rendas e Tributos e Parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, reconhecendo como legal o cancelamento do lançamento da guia de ITBI;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja “ex-officio” ou a requerimento do interessado.

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado “ex-officio”, o débito referente ao ITBI oriundo do lançamento 0, parcela 1, do exercício financeiro de 2019, inscrição cadastral nº 322401, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) inscrito em desfavor de Tadaomi Kamimura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de abril de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

